



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 025/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado(a) em
24/ fevereiro 2025 na
9ª (segunda)
reunião ordinária
José da Conceição Vieira
Presidente
Secretário(a)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que seja tomada as providências adiante listadas:

1. **Que seja providenciado o cercamento adequado ao redor da nascente de água que abastece o distrito de São Bartolomeu, garantindo a sua proteção e preservação. O cercamento deve abranger toda a extensão da nascente, cercando-a em todos os seus quatro cantos.**
2. **Que sejam implementadas medidas para impedir que, durante o período chuvoso, ocorra o escoamento de água pluvial para a nascente, a fim de evitar sua contaminação e comprometer a qualidade da água distribuída à população.**

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para a concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança hídrica da população do distrito de São Bartolomeu, que depende diretamente da nascente ora mencionada. O cercamento do entorno da nascente visa impedir acessos indevidos, evitando depredação e contaminação da água por agentes externos, como lixo, dejetos de animais e outros poluentes. Para garantir sua efetiva proteção, o cercamento deve ser realizado em toda a extensão da nascente, envolvendo todos os seus quatro cantos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, a implementação de medidas para conter a enxurrada que desce para a nascente durante o período chuvoso é essencial para evitar a infiltração de sedimentos e impurezas na fonte de abastecimento, garantindo assim a qualidade e potabilidade da água distribuída aos moradores do distrito.

Cabe ressaltar que a proteção das nascentes é uma medida essencial para a preservação ambiental e está alinhada com a legislação ambiental vigente, que preconiza a necessidade de proteção das fontes de água para assegurar sua continuidade e qualidade.

Dessa forma, considerando o interesse público e a necessidade de resguardar a saúde da população, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para atender esta Indicação.

Neste ínterim, diante de tudo o que foi exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise, apreciação e aprovação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 20 de fevereiro de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

26/02/25

#